



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



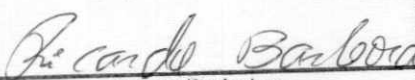
REQUERIMENTO nº 271 /2012, 09 de outubro de 2012.

ASSUNTO: Requerer o envio de Ofício ao Governador do Estado, solicitando-lhe a construção de Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos em Gurupi.

REQUERENTE: Vereador Kita Maciel – PMDB e Outros.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO.

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Senhor José Wilson Siqueira Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>542/2012</u>	
DATA	HORAS
15 OUT. 2012	11:35
 Carimbo/Assinatura	

RECEBEMOS

EM: 19/10/2012

HORÁRIO: 09 hs 47 Min.

Celia A. Guimarães
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR: UNANIMIDADE

EM 16/10/2012

Ver. Wanda Botelho
Presidente

Requerem o envio de expediente para Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, para que instale uma **Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos em Gurupi**, tendo em vista que a cidade não possui nenhum tratamento disponibilizado pelo Estado para os dependentes químicos.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, requerem que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, a construção de uma Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos em Gurupi, vez que a cidade não oferece nenhum tratamento para dependentes químicos disponibilizado pelo Estado.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Gurupi necessita de uma clínica para tratamento de dependentes químicos, haja vista o grande número de pessoas envolvidas com as drogas



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



ilícitas, sobretudo o crack. Várias famílias estão sendo destruídas por causa do vício.

Além do mais, durante a Campanha Eleitoral, Vossa Excelência, já alentava várias famílias quando falava da preocupação com os dependentes químicos.

E sendo Gurupi uma cidade pólo da Região Sul do Estado, a clínica visa atender também pessoas das cidades vizinhas que necessitem de tratamento.

O art. 196 da Constituição Federal prescreve:

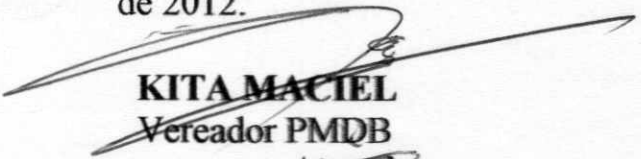
"Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Portanto, é obrigação do Poder Público a construção de uma clínica para tratamento de dependentes químicos. Além de ser o cumprimento de uma promessa de campanha.

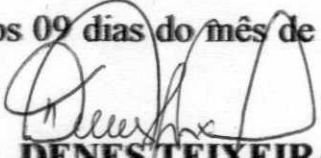
A construção dessa clínica de recuperação para dependentes químicos, no município de Gurupi-TO, com certeza trará alento e esperança para muitas famílias que sofrem vendo seus entes vítimas das drogas ilícitas.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, enviando-se o devido expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, solicitando-lhes providências no sentido de criar uma Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos em Gurupi.

GABINETE DO VEREADOR KITA MACIEL, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.


KITA MACIEL
Vereador PMDB


PROF. CABO CARLOS
Vereador PT


DENES TEIXEIRA
Vereador PPS


PROF. ZENAIDE
Vereadora PSB